

**EXTRATO DO CONVÊNIO N° 15/2024**

**CONVENENTES:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Defensoria Pública do Estado do Ceará, Ministério Público do Estado do Ceará através da Procuradoria-Geral de Justiça e o Centro Universitário FAMETRO-UNIFAMETRO; **OBJETIVO:** criação e instalação de extensão do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC da Comarca de Fortaleza, nas dependências da Faculdade, doravante denominado CEJUSC/UNIFAMETRO com vistas a promover a solução pacífica dos conflitos por meio da conciliação e mediação, com ATUAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL EM DEMANDAS DE FAMÍLIA E CÍVEL, nos termos da Resolução nº 125/2010, excetuadas as audiências previstas no art. 334, do Novo CPC/2015; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8519430-91.2023.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 184 da Lei nº 14.133/21; **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura; **DATA DA ASSINATURA:** 25 de setembro de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador. Antônio Abelardo Benevides Moraes, Desembargadora Vanja Fontenele Pontes, Denise Ferreira Maciel, Haley de Carvalho Filho e Sâmia Costa Farias Maia.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/83903> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA >> ATOS DOS SECRETÁRIOS E OUTROS

**PORTARIA 00931/2024****Disponibilização: 25/09/2024 às 14h23m****PORTARIA Nº 931/2024 - SGP**

Dispõe sobre substituição de titular de cargo

comissionado.

O Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso XVII, da Portaria nº 310/2023, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 09 de fevereiro de 2023,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 8521353-21.2024.8.06.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **FERNANDA VERÔNICA MATOS DE HOLANDA**, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 781, para substituir **ANA CLÁUDIA XIMENES AGUIAR**, Gerente / DAJ-1, matrícula nº 4509, ambas lotadas no Núcleo de Apoio aos Órgãos Colegiados, durante o seu afastamento por 10 (dez) dias de férias, no período de 24/09/2024 a 03/10/2024.

Art. 2º Autorizar o pagamento previsto no artigo 3º, da Resolução do Órgão Especial nº 21, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico de 12 de setembro de 2019, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 25 de setembro de 2024.